



JUNTA DE FREGUESIA DE SÃO DOMINGOS DE BENFICA

MANDATO 2017-2021

**ATA DA 20ª REUNIÃO
14 DE SETEMBRO DE 2018**

Ao décimo quarto dia do mês de setembro do ano de dois mil e dezoito, às nove horas, reuniu o executivo da Junta de Freguesia de São Domingos de Benfica, na vigésima reunião (extraordinária), na sede da Junta de Freguesia, sita na Rua António Saúde, 13, em Lisboa, com a seguinte ordem de trabalhos: -----

1. **INFORMAÇÃO Nº 05/2018-TESOUREIRO** – Modificações do Orçamento da Despesa n.º 03/2018 Orçamental; -----

2. **INFORMAÇÃO Nº 06/2018-TESOUREIRO** – Modificações do Plano Plurianual de Investimentos n.º 2/2018; -----

3. **PROPOSTA Nº 37/2018** – Abates ao inventário de património. -----

Estiveram presentes, o Presidente da Junta de Freguesia, José António Cardoso Alves, e os vogais, Cristina Maria Dias Fulgêncio Parente, João Manuel Pereira Dias, Mário Rui Gomes Coelho dos Santos, Paulo Manuel Valente da Silva, Francisco José Nunes da Encarnação e Ana Cristina Martins Valério. -----

1. **INFORMAÇÃO Nº 05/2018-TESOUREIRO** – Nos termos do ponto 8.3.1.4 da nota 8.3, sobre o processo orçamental e respetiva execução, regulamentada no Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro, alterado pela Lei n.º 162/99, de 14 de setembro, pelo Decreto-Lei n.º 315/2000, de 02 de dezembro e pelo Decreto-Lei n.º 84-A/ 2002, de 05 de abril e pelo Decreto-Lei n.º 26/2002, de 14 de fevereiro, foi aprovada, por unanimidade, a modificação do orçamento da despesa n.º 03/2018, quer na inscrição/reforço, quer na diminuição/anulação, no valor total de €239.243,00 (duzentos e trinta e nove mil, duzentos e quarenta e três euros) efetuada no mês de setembro de 2018, conforme relação anexa à informação. -----

2. **INFORMAÇÃO Nº 06/2018-TESOUREIRO** – Nos termos do ponto 8.3.1.4 da nota 8.3, sobre o processo orçamental e respetiva execução, regulamentada no Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro, alterado pela Lei n.º 162/99, de 14 de setembro, pelo Decreto-Lei n.º 315/2000, de 02 de dezembro, foi aprovada, por unanimidade, a modificação do Plano Plurianual de Investimentos da Despesa n.º 02/2018, na inscrição/reforço, o valor de €6.943,00 (seis mil, novecentos e quarenta e três euros) e na diminuição/anulação, o valor de €139.533,00 (cento e trinta e nove mil, quinhentos e trinta e três euros) efetuada no mês de setembro de 2018, conforme relação anexa à informação. -----

3. **PROPOSTA Nº 37/2018** – Considerando os artigos 42.º a 46.º da Norma de Controlo Interno da Junta de Freguesia de São Domingos de Benfica e nos termos da alínea e) do n.º1 do art.º 16º de Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, foi aprovado, por unanimidade, o abate no cadastro dos bens móveis e imóveis da freguesia contantes da listagem de cadastros abatidos anexa à proposta e pelos motivos aí referidos, bem como a consequente saída dos bens do Inventário e Cadastro da Autarquia. -----



JUNTA DE FREGUESIA DE SÃO DOMINGOS DE BENFICA

----- Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião às dez horas. Leu-se a presente ata que foi aprovada por unanimidade e assinada pela Secretária e pelo Presidente da Junta. -----

----- Lisboa, 14 de setembro de 2018. -----

----- A Secretária -----

----- Cristina Valério -----

----- O Presidente -----

----- António Cardoso -----